

Ofício/Presidência: 021/2019

Brasília-DF, 23 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Doutor

**ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA**

Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF

SBN Qd. 02 Bl. A – Ed. Vale do Rio Doce

CEP: 70.040-909 – Brasília/DF

Protocolo/SEFP
23105 12019
<i>01114</i>
Antônio de Pádua Silva
Matrícula Nº 159.534-2

Assunto: **Auxílio Alimentação – Servidores da Saúde**

Senhor Secretário,

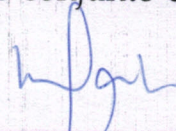
Documento Cadastrado no SEI
NUS: 004000014189/2019 - 97
Rubrica: <i>01114</i> Mat: 159534-2
Data: 23 105 12019

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF - SINDSAÚDE, na pessoa de sua Diretora Presidente - **Marli Rodrigues**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, preliminarmente, informar que os servidores da saúde recebem desde 01/05/2014 (Decreto nº. 35.414, de 12/05/2014), a título de auxílio alimentação o valor de **R\$ 394,50**.

Noutro norte e como forma de exemplificar, servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF recebem o mesmo auxílio no valor de **R\$ 1.313,30**, já aqueles do Tribunal de Contas do DF (TCDF) e da Caesb recebem, respectivamente, **R\$ 1.310,00** e **R\$ 1.120,00**.

A reivindicação para que haja igualdade de tratamento entre os servidores do Distrito Federal, seja qual for o Poder, consta das Pautas de Reivindicações anuais, reiteradamente encaminhada pelo SindSaúde ao Governo do Distrito Federal.

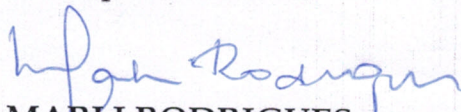
Diante deste cenário vimos solicitar a Vossa Excelência, em caráter de urgência, a revisão do valor do auxílio alimentação pagos aos servidores da saúde de forma a equiparar seu valor àquele pago aos servidores da CLDF, praticando desta maneira uma política de equidade entre o conjunto de servidores do Distrito Federal.



Derradeiramente, solicitamos seja agendada reunião para tarar do assunto em tela, com a maior brevidade possível.

Certos da atenção de Vossa Excelência e no aguardo de uma resposta, colocamo-nos a disposição por meio do telefone: 99872-7337 e/ou endereço eletrônico: [contato@sindsaude.org.br](mailto:contato@sindsaude.org.br).

Respeitosamente,



**MARLI RODRIGUES**

Diretora-Presidente